

Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1282

2º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA PATRIMONIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Elenice Pereira Delgado Santelli**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **PATRIMONIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME**, CNPJ: 21.960.275/0001-47, situada na Rua Jose Pelucio, nº87, Centro-Baependi/MG CEP:37.443-000, neste ato representado por Ivan Carlos Ferreira, portador do CPF: 324.102.986-72, a seguir denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o aludido instrumento contratual, em conformidade com o Pregão Presencial nº 46/2022, referente ao **Contrato nº 74/2022**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

- 1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2024.
- 1.2 – Fica acrescida ao valor global do contrato a quantia total de R\$ 18.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 2.1 – As dotações orçamentárias previstas para este aditivo são:

3.3.90.39.00.02.12.00.13.391.0004.2.00112

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

- 3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 29 de Dezembro de 2023.



ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
Contratante

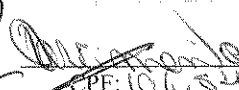
IVAN CARLOS
FERREIRA:32410298672

Assinado de forma digital por IVAN CARLOS
FERREIRA:32410298672
Dados: 2023.12.29 14:12:14 -03'00'

PATRIMONIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF: 016.365.9607


CPF: 106.546.456.96

Assessoria Jurídica:


Pedro Vitor Oliveira Souza

Assessorador - Gen

